



PUBLICADO

DECRETO Nº 929 DE 27 DE MAIO DE 2010.

Em 24-31/05/10

À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

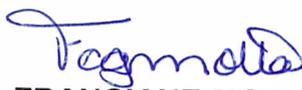
J. Rego nº 2582

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 04 de junho de 2010 (sexta-feira), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de maio de 2010.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita